DECRETO Nº 4.452, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 3.354.329,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 3.354.329,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100262.042-Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 93.288,00
1030100262.043-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 16.000,00
1030100262.044-Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 560.000,00
1030100292.048-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA SUS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 52.000,00
1030100302.049-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – CEREST:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 62.800,00
1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.144.541,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 23.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 218.200,00
0824400322.058-Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 10.000,00
0824400322.060-Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD-PBF:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 59.500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600412.073-Alimentação Escolar Mais Educação:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 16.000,00
1236500372.089-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 45.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300432.094-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200442.099-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 28.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100482.112-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2884600582.134-Restituições de Convênios:
4420.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 5.000,00
T O T AL.....R$ 3.354.329,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a)Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social – 1004.....R$ 2.200,00
PAC 1-Piso de Alta Complexidade 1 – 1102.....R$ 10.000,00
IGD-PBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – 1114..R$ 59.500,00
PBF-Piso Básico Fixo – 1137.....R$ 23.000,00
PFMC-MSE – 1205.....R$ 3.000,00
Revitalização área lazer com Implant. Acad. Contr.-805.142/2014 – 1229..R$ 5.000,00
Rede de Serviços de Proteção Social Básica Conv. 827838/2016 – 1232....R$ 103.361,00
Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro – União – 4590.....R$ 52.000,00
Centro de Referência em Saúde do Trab. - Média e Alta Complex. - 4630..R$ 62.800,00

b)Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta específica:

Saúde Para Todos - PSF - Programa Saúde da Família – Estado - 4090.....R$ 93.288,00
Monitoramento da Situação Nutricional – 4960.....R$ 16.000,00

c)Reduções de dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100042.010-Orçamento Participativo:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 200.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200242.032-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 52.300,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 55.000,00

03-CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS – CEU
1339200242.038-Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificados – CEU:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 45.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100262.044-Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 60.000,00
1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 1.559.741,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0412200322.055-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 23.639,00
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 29.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600412.070-Alimentação Escolar Creche:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 71.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300432.094-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200442.099-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 28.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100482.112-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

15-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0413100562.124-Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 232.500,00

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.138-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 500.000,00
T O T A L.....R$ 3.354.329,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração